



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoria: Presidente da Mesa Diretora

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 03/12/2012	
Votação: _____	
Presidente	Secretário

Dispõe sobre a Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora, Indicação e Posse da Comissão Representativa e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 1º A Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora, Indicação e Posse da Eleição da Comissão Representativa, e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 7 de outubro de 2012 para o mandato de 1º de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016, será realizada no dia 1º de janeiro de 2013, com início às 17 (dezessete) horas, nas dependências do salão de festas do Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa - RS, situado na Avenida Miguel Soccol, 3155.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 23 de novembro de 2012.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº. 159/2012

Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2012.

Ao Senhor
GILMAR CASTRO
Presidente do Clube Social e Cultural Gaúcho
Avenida Miguel Soccol, 2005
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicita cedência do salão de festas para realização de solenidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, requeiro a Vossa Senhoria, de forma gratuita, a cedência das dependências do espaço de salão de festas do Clube Social e Cultural Gaúcho, situado na Avenida Miguel Soccol, 2005, para o dia 1º de janeiro de 2013, a partir das 17 horas, que servirá de local para realizar Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura de Serafina Corrêa, Posse dos Vereadores eleitos, Eleição da Mesa Diretora, e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Legislatura de 2013/2016.

Na expectativa de contarmos com a colaboração deste clube, aguardamos a confirmação e autorização para utilizarmos as dependências, bem como a disponibilização ainda na data anterior, dia 31 de dezembro, para organização do espaço.

Atenciosamente,

Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Recebido em
14.11.12
JSS



Clube Social e Cultural Gaúcho
Av. Miguel Soccol, 3155 - Fone: (54)3444-1141
Serafina Corrêa(RS) - 99.250-000
CNPJ: 90.808.437/0001-49
clubegaúcho@net11.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 31312012

Data: 21/11/12

Ass. Sl 17:27

Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2012.

A Vossa Excelência
PAULO JOSÉ MASSOLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Confirmação e autorização para o uso de salão de festas.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 159/2012, vimos por meio deste, **CONFIRMAR E AUTORIZAR O USO DE FORMA GRATUITA** do salão de festas do Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa, para ser utilizado no dia 1º de janeiro de 2013, como local para realização de Sessão Solene de Instalação da 13ª Legislatura de Serafina Corrêa, Posse dos Vereadores eleitos, Eleição da Mesa Diretora e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Legislatura de 2013/2016.

Também, autorizamos e reservamos a data de 31 de dezembro de 2012 para que seja feita a organização do espaço e os preparativos necessários para a realização desta solenidade.


GILMAR CASTRO

Presidente do Clube S. C. Gaúcho